

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Abastecer as embarcações de alumínio Miriam Kutner, Elisabete Aida e lancha Saferina, patrimônios nº 021.006878, 021.006879 e 021.008214 utilizadas nesta unidade.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Previsto no PCA

III - Requisitos da contratação.

Necessário abastecimento em posto flutuante, devido às normas de segurança para combustíveis.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Necessário 500 litros de gasolina e 700 litros de óleo diesel.

Orçamentos esta em anexo

Vide anexo para o elemento IV.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Combustíveis têm legislação específica para transporte, exigindo que embarcações abasteçam somente em postos autorizados para tal.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Óleo diesel marítimo valor de R\$ 6,64.(posto flutuante) e gasolina comum R\$ 6,89

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Aquisição de gasolina comum e óleo diesel em posto flutuante

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há necessidade de divisão em lotes

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Atendimento às normas de segurança de combustíveis e continuidade das atividades das embarcações.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há necessidade de capacitação ou fiscalização contratual.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não há resíduos a serem tratados.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Necessária aquisição para manter as embarcações em operação.

Justificativa técnica no arquivo anexo.

Vide anexo para o elemento XIII.

Vide anexo para o elemento XIII.



CENTRO NÁUTICO CANANÉIA

Insc. Est. 248.008.546.119

CNPJ/MF 03.418.397/0001-24

MARCOS ANTONIO BERNAUER - ME

Cananéia, 14 de ABRIL de 2025.

Proposta para venda de DIESEL MARITIMO

Cedente: Centro Náutico Cananéia

Beneficiado: Instituto Oceanográfico da USP—BASE CANANÉIA.

Prazo de entrega: 10 dias

Validade do Orçamento: 30 dias

Condições de pagamento: 14 dias.

Garantia: 3 meses

**Declaramos nossa sujeição aos termos da portaria GR 8249/23 e
RESOLUÇÃO 8548/23**

Dados Bancários:

Banco: 033 (Santander)

Agência: 0318

Conta Corrente: 13000471-0

Beneficiário: Marcos Antônio Bernauer ME

Produto: DIESEL MARITIMO

Valor por litro: R\$ 6,64

Quantidade: 700,00 LTS

Valor: R\$ 4.648,00

E-mail: nauticocananeaia@terra.com.br

OBS: Não tenho interesse em abrir uma conta no Banco do Brasil.

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 4.648,00

Dênis Henrique Dejalma da Cruz

RG 40723560-7 SP

MARCOS ANTONIO BERNAUER

AV. Beira Mar s/nº - Retiro das Caravelas - Cananéia - SP - Caixa Postal nº 100

FONE: (13) 3851-1848 - CEL. 9777-5500



CENTRO NÁUTICO CANANÉIA

Insc. Est. 248.008.546.119

CNPJ/MF 03.418.397/0001-24

MARCOS ANTONIO BERNAUER - ME

Cananéia, 14 de ABRIL de 2025.

Proposta para venda de GASOLINA COMUM

Cedente: Centro Náutico Cananéia

Beneficiado: Instituto Oceanográfico da USP—BASE CANANÉIA.

Prazo de entrega: 10 dias

Validade do Orçamento: 30 dias

Condições de pagamento: 14 dias.

Garantia: 3 meses

**Declaramos nossa sujeição aos termos da portaria GR 8249/23 e
RESOLUÇÃO 8548/23**

Dados Bancários:

Banco: 033 (Santander)

Agência: 0318

Conta Corrente: 13000471-0

Beneficiário: Marcos Antônio Bernauer ME

Produto: GASOLINA COMUM

Valor por litro: R\$ 6,89

Quantidade: 500,00 LTS

Valor: R\$ 3.445,00

E-mail: nauticocananeia@terra.com.br

OBS: Não tenho interesse em abrir uma conta no Banco do Brasil.

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 3.445,00

Denis Henrique Djalma da Cruz

CPF 03.418.397-00

Denis H.D. da Cruz

MARCOS ANTONIO BERNAUER

AV. Beira Mar s/nº - Retiro das Caravelas - Cananéia - SP - Caixa Postal nº 100

FONE: (13) 3851-1848 - CEL. 9777-5500

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**DEMANDA: 6571/2025****JUSTIFICATIVA: Compra de combustíveis gasolina e óleo diesel, para as disciplinas de graduação IO USP****ESPECIFICAÇÃO: 700 litros de Diesel a ser usado no Barco Albacora e 500 litros de gasolina para lanchas de motor de popa****ORÇAMENTOS OBTIDOS**

NOME DA EMPRESA	AUTO PETROBEBA CNPJ:01.854.396/0001-5	AUTO POSTO BEIRA MAR DE CANANEIA CNPJ:03.630.483/0001-04	CENTRO NÁUTICO CANANEIA CNPJ:03.418.397/0001-24
ENDEREÇO	AV. PINTA RETIRO DAS CARAVELAS, 759	AV. BEIRA MAR, 185	AVENIDA.BEIRA MAR S/N *posto flutuante
TELEFONE / EMAIL	(13) 3851-1313	(13)3851-3836	(13)3851-1848
FUNCIONÁRIO	MARCELO	CAIO	DENIS
ITENS.			
DIESEL: 700 LITROS	R\$ 4571,00 (R\$ 6,53) S-10	R\$ 4599,00 (R\$ 6,57)	R\$ 4.543,00 (R\$ 6,49)
GASOLINA: 500 LITROS	R\$ 3195,00 (R\$ 6,39)	R\$ 3265,00 (R\$ 6,53)	R\$ 3.345,00 (R\$ 6,69)
VALOR:	R\$ 7766,00	R\$ 7864,00	R\$ 7.888,00

CANANÉIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se de aquisição de combustíveis, gasolina comum e óleo diesel para abastecimento de embarcações pequenas de pesquisa Elisabete Aidar, Miriam Kutner , lancha Saferina e a embarcação Albacora, tal abastecimento somente deve ser feito em posto flutuante, para atendimento às normas de segurança da ANP. A aquisição deste material deve ser feita por dispensa de licitação sem disputa, uma vez que as embarcações não possuem autonomia para chegar a outros postos flutuantes para abastecimento.

atenciosamente

Cananeia, 15 de janeiro de 2025

Leandro Martins
Chefe de Seção da Base Cananeia



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código DJM6-ZYV3-ANV4-J1Y4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/DJM6-ZYV3-ANV4-J1Y4>

Leandro Martins

Nº USP: 2803451

Data: 15/04/2025 14:26



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 6571/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Falta de potenciais fornecedores

Probabilidade de ocorrência: 3 - alta

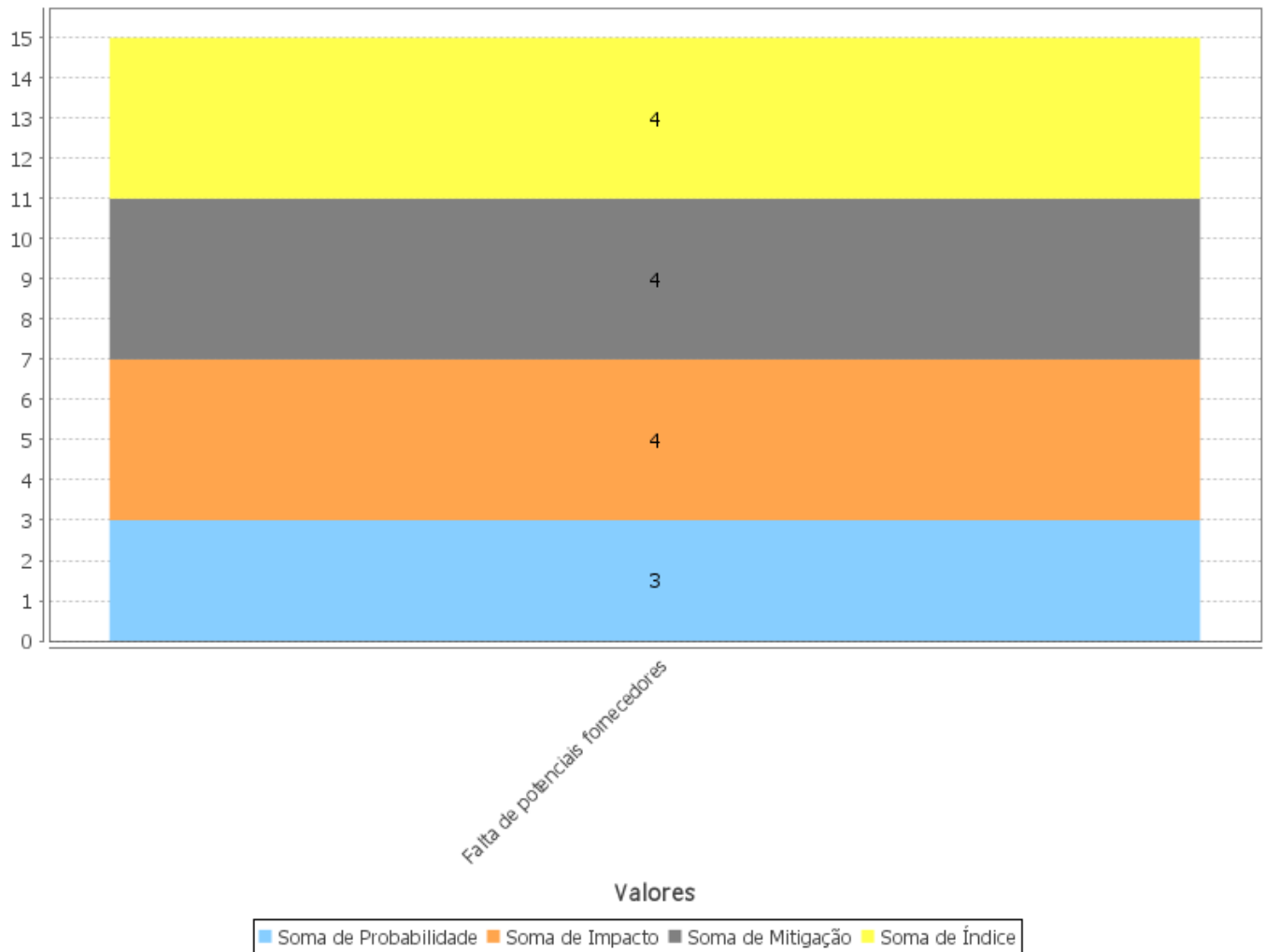
Impacto estimado: 4 - severo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 4 - severo

Soluções: Consulta aos fornecedores na linha de fornecimento do objeto pretendido

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 76NS-KZME-7GMC-85UV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/76NS-KZME-7GMC-85UV>

Leandro Martins

Nº USP: 2803451

Data: 15/04/2025 14:27



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 6571/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO****1.OBJETO**

1.1 O presente descrito refere-se á aquisição de gasolina comum e óleo diesel em posto flutuante para atender as necessidades de expedientes nas dependências da Base de Pesquisa “Dr João de Paiva Carvalho”, Instituto Oceanográfico da Usp, localizado a Rua Professor W. Besnard, 193 – Morro São João, Cananeia-SP

1.2. Quantidade de item

ITEM	DESCRIÇÃO
GASOLINA COMUM	CÓD. BEM 51022880
	QTD. 500 LITROS
Óleo Diesel	CÓD.BEM 7785844
	QTD. 700 LITROS

1.2 O prazo de entrega deverá ser de até 30 dias corridos após o recebimento de Fornecimento (Empenho).

2.GARANTIA

2.1. Os produtos de entrega terão GARANTIA total do fabricante no mínimo de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do item

3.OBSERVAÇÃO DE ORDEM GERAL;

- A empresa vencedora deverá fornecer produtos de 1º qualidade;
- É obrigatório informar marca e modelo do produto ofertado, para melhor análise do produto oferecido, lembrando sempre que houver a impossibilidade de total informação do bem, o proponente será desclassificado;
- Para o item a empresa autor da melhor oferta deverá, se a contratante achar necessário, apresentar catálogo /ficha técnica, ou indicar link com as características do produto ofertado;
- O acontecimento do produto deverá ser de maneira a garantir máxima proteção durante o transporte

Cananeia, 15 de janeiro de 2025

Leandro Martins
Chefe de Seção da Base Cananeia



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código SJ1A-7QPE-2J3T-HD3C no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/SJ1A-7QPE-2J3T-HD3C>

Leandro Martins

Nº USP: 2803451

Data: 15/04/2025 14:27